



Hasta Pública n.º 1/2025 para Alienação de Viatura Usada – Pesado Passageiros

FREGUESIA DE ENCARNAÇÃO

CONDIÇÕES GERAIS



Índice

Objeto de Hasta Pública.....	1
Valor Base Licitação	2
Data e hora para examinar o bem móvel.....	3
Publicidade.....	4
Esclarecimentos ou reclamações.....	5
Apresentação de Propostas	6
Normas de elaboração de Proposta.....	7
Praça	8
Adjudicação provisória e Pagamentos	9
Adjudicação definitiva.....	10
Informação e acesso aos titulares dos dados pessoais	11
Anexo I	



1. OBJETO DE HASTA PÚBLICA A presente hasta pública, promovida pela Junta de Freguesia de Encarnação, com sede em Largo Francisco P. Galantinho, n.º 2, 2640-232 Encarnação, tem por objeto a alienação de bem móvel, nomeadamente uma viatura usada, pesado de passageiros, do ano de 2006, da marca Mercedes Benz, modelo 616 CDI, com a matrícula n.º 89-BN-37 e quadro WDB9056131R888941.

2. VALOR BASE DE LICITAÇÃO

O valor base de licitação é de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).

3. DATA E HORA PARA EXAMINAR O BEM MÓVEL

2.1 - Qualquer interessado poderá examinar o bem objeto da presente hasta pública nos dias úteis, das 09:00H e as 13:00H, e as 14:00H e as 16:30H.

2.2 - Para efeitos do disposto no número anterior, deverão os interessados solicitar o pré agendamento junto dos serviços administrativos da Freguesia de Encarnação, com 48 horas de antecedência, através do número de telefone 261 850023 ou *e-mail* executivo@jfencarnacao.pt.

4. PUBLICIDADE

A presente hasta pública é publicitada com antecedência mínima de, pelo menos, vinte dias úteis, através de anúncio em jornal local (Jornal O Carrilhão), edital afixado no local público do costume e na página *web* da Junta de Freguesia de Encarnação, com os seguintes elementos:

- a. Identificação dos bem;
- b. Preço base de licitação;
- c. Prazo de pagamento;
- d. Local, forma e data-limite para apresentação de propostas;
- e. Elementos que devam integrar a proposta;
- f. Local, data e hora da praça;
- g. Indicação de outros elementos considerados relevantes e dos contatos para esclarecimentos suplementares.

5. ESCLARECIMENTOS OU RECLAMAÇÕES

- a. Durante o período de apresentação de propostas, o processo encontrar-se-á patente para consulta, de segunda a sexta-feira, das 09:00H e as 13:00H, e as 14:00H e as 16:30H, na secretaria



da Junta de Freguesia de Encarnação, sita no Largo Francisco P. Galantinho, n.º 2, 2640-232 Encarnação, onde poderão, também, ser obtidas cópias do mesmo, assim como obtidos quaisquer esclarecimentos.

- b. As reclamações e pedidos de esclarecimento, de quaisquer dúvidas das peças do presente procedimento deverão ser apresentados, por escrito, até ao termo de metade do prazo fixado para a apresentação de propostas.
- c. Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que se tenha pronunciado, procede-se à sua imediata divulgação através de edital, publicitado no sítio da Freguesia de Encarnação, em jfencarnacao.pt e afixado nos lugares de estilo habituais, para que todos os outros tenham conhecimento.

6. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- a. O prazo para apresentação de propostas será de 20 (vinte) dias úteis após a data de publicitação da hasta pública.
- b. As propostas deverão ser apresentadas relativamente ao bem objeto da presente hasta pública, nos termos do ponto n.º 7 do presente programa de procedimento.
- c. As propostas e os documentos que a acompanham devem ser apresentados em subscrito fechado, identificando-se, no exterior do mesmo, a designação do presente procedimento (Hasta Pública para Alienação de viatura usada, pesado de passageiros, do ano de 2006, da marca Mercedes Benz, modelo 616 CDI, com a matrícula n.º 89-BN-37 e quadro WDB9056131R888941), e a identificação do proponente, devendo esta ser dirigida ao júri da hasta pública e endereçada para Largo Francisco P. Galantinho, n.º 2, 2640-232 Encarnação. Este envelope deve ser encerrado num outro envelope, endereçado ao Presidente da Junta de Freguesia de Encarnação, onde será realizada a praça mencionando apenas Hasta pública para alienação de uma carrinha usada.
- d. As propostas podem ser entregues pessoalmente pelos concorrentes ou seus representantes, na sede da Freguesia de Encarnação, sita no Largo Francisco P. Galantinho, n.º 2, 2640-232 Encarnação, nas horas normais de expediente, de segunda a sexta-feira, entre as 09:00H e as 13:00H, e as 14:00H e as 16:30H, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção.



- e. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
- f. Os envelopes que contêm as propostas e os documentos serão abertos na praça, em sessão pública.
- g. A falta de indicação do preço determina a exclusão imediata do concorrente, que não poderá participar na licitação.
- h. As propostas que não cumpram os requisitos exigidos serão excluídas do processo de candidaturas da hasta pública.

7. NORMAS DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

- a. A proposta terá de ser elaborada em conformidade com a minuta em ANEXO I e datilografada ou manuscrita com letra bem legível e sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas que possam dificultar a apreciação da mesma por parte do júri e deve ser assinada pelo concorrente ou seu(s) representante(s), devendo no caso, juntar-se documento que confira a este, últimos poderes para o efeito.
- b. O valor proposto deve ser expresso em euros, indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência o valor expresso por extenso.
- c. No caso de a proposta ser apresentada por pessoa coletiva, deverá conter a denominação social, número de pessoa coletiva, sede, objeto social, nome dos titulares dos órgãos sociais ou de outras pessoas com poderes para obrigar e matrícula do registo comercial.

8. PRAÇA

- 8.1** . A praça terá lugar no dia 04 de junho de 2025, na sede da Freguesia de Encarnação, sita no Largo Francisco P. Galantino, n.º 2, 2640-232 Encarnação, pelas 19 horas, havendo lugar a licitação, a partir do valor da proposta mais elevada.
- 8.2** A data da realização da hasta pública poderá ser adiada por motivo ponderoso e justificado, sendo dada publicidade deste facto mediante a publicação de edital no jornal local, no sítio da Freguesia de Encarnação em jfencarnacao.pt e afixado nos lugares de estilo habituais.



- 8.3** A praça é dirigida por um júri composto por três membros efetivos (um presidente e dois vogais) e dois suplentes, designado pela Junta de Freguesia em reunião de 29 de abril de 2025, de entre trabalhadores da Freguesia de Encarnação.
- 8.4** No decurso da praça, as reclamações apresentadas serão apreciadas pelo júri, sem prejuízo da possibilidade do recurso aos meios legais de impugnação graciosa e contenciosa.
- 8.5** À hasta pública pode assistir qualquer interessado, apenas, podendo intervir na praça os concorrentes cujas propostas sejam admitidas ou os seus representantes, devidamente identificados e habilitados com poderes bastantes para o efeito.
- 8.6** As pessoas singulares que intervêm em nome próprio deverão identificar-se mediante exibição do Cartão de Cidadão ou documento equivalente.
- 8.7** As pessoas coletivas podem-se fazer representar pelas pessoas com poderes para obrigar, identificadas como tal nos documentos juntos à proposta, as quais terão de exibir o Cartão de Cidadão ou documento equivalente.
- 8.8** Os concorrentes podem, também, fazer-se representar por procuradores, que terão, neste caso, de apresentar uma procuração autenticada, sob a forma escrita, da qual consta a expressa indicação dos poderes conferidos (poderes para intervir na hasta pública, designadamente para licitar e arrematar), o nome e o número do Cartão de Cidadão ou de documento equivalente do representante e a assinatura dos representados, com indicação da qualidade em que o fazem no caso de se tratar de pessoas coletivas.
- 8.9** A praça inicia-se com a leitura e explicação das condições gerais e especiais que regem a alienação por hasta pública, assim como dos eventuais esclarecimentos que, entretanto, tenham sido prestados.
- 8.10** Seguem-se os seguintes atos:
- a. Leitura da lista das candidaturas apresentadas;
 - b. Abertura dos envelopes com as propostas recebidas e os respetivos documentos e análise formal dos mesmos;
 - c. Leitura da lista de candidatos admitidos e excluídos e do valor das respetivas propostas;



- d. Identificação dos candidatos e/ou procuradores presentes na praça e verificação dos respetivos poderes.
- 8.11** Após o cumprimento das formalidades descritas no ponto anterior, dá-se início à licitação verbal que começa com o valor da proposta mais elevada, previamente apresentada em carta fechada.
- 8.12** Os lanços mínimos estabelecem-se em € 50,00 (cinquenta euros) do preço base da licitação.
- 8.13** O concorrente que apresentou melhor proposta, em carta fechada, tem direito de preferência pelo melhor lanço.
- 8.14** A licitação termina quando o presidente do júri tiver anunciado, por três vezes, o lanço mais elevado e este não for coberto.
- 8.15** Existindo mais do que um concorrente com preferência, nos termos do ponto 8.13., e os mesmos não pretendam adquirir o lote em compropriedade ou licitar entre si, proceder-se-á ao seu sorteio pelos preferentes.
- 8.16** Terminada a licitação, o bem é adjudicado provisoriamente pelo júri, a quem tiver oferecido o preço mais elevado.
- 8.17** Não tendo havido lugar a licitação, por falta de comparência ou interesse dos concorrentes, o bem é adjudicado ao concorrente que tiver apresentado a proposta de valor mais elevado.
- 8.18** No final da praça, será elaborado o respetivo **auto de arrematação**, que deve ser assinado pelos membros do júri e pelo adjudicatário provisório ou pelo seu procurador.
- 8.19** A adjudicação definitiva é efetuada através de deliberação do executivo, sendo remetida ao adjudicatário no prazo de 5 dias após a data da realização da respetiva reunião.

9- ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA E PAGAMENTO

- 9.1** Os montantes a pagar a título de adjudicação provisória ou definitiva do bem, a que se refere a presente hasta pública pode ser pago através de cheque bancário ou transferência bancária, na secretaria da Junta de Freguesia de Encarnação.
- 9.2** Caso a modalidade de pagamento adotada seja cheque bancário o mesmo terá de ser obrigatoriamente visado pela respetiva instituição bancária.
- 9.3** O preço relativo à adjudicação será pago da seguinte forma:



- i. 20% do valor total da proposta adjudicada será pago, aquando da adjudicação provisória efetuada no ato da praça, nomeadamente no ato da assinatura do auto de arrematação, ou no prazo de dois dias úteis após a notificação da adjudicação provisória, caso se verifique a não comparência do adjudicatário;
- ii. O valor remanescente da proposta adjudicada (80%) será pago no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação definitiva, através dos meios de pagamento mencionados em 9.1.

9.4 O levantamento dos bens móveis deverá ser efetuado pelo adjudicatário no prazo máximo de 15 dias após a notificação da decisão de adjudicação definitiva e desde que cumprido o estabelecido na subálnea ii. do ponto anterior.

9.5 Todas as despesas inerentes à remoção e transporte do bem, do local onde se encontra depositado para o destino a dar em caso de adjudicação, são da inteira responsabilidade do adjudicatário.

10. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

10.1. A decisão de adjudicação definitiva compete à Junta de Freguesia, conforme mencionado no ponto 8.19.

10.2. A injustificada falta de pagamento do montante estabelecido na subálnea ii do ponto n.º 9.3, no prazo estabelecido a adjudicação fica sem efeito.

10.3. A decisão de adjudicação definitiva será notificada ao adjudicatário, juntamente com a minuta do contrato, para que este se pronuncie sobre ela no prazo de 10 dias.

10.4. A minuta do contrato de arrendamento considerar-se-á tacitamente aceite pelo adjudicatário provisório se este não se pronunciar no prazo referido no número anterior.

11. INFORMAÇÃO E ACESSO AOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

A Junta de Freguesia de Encarnação, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais, recolhidos e expressamente concedidos no ANEXO I - Modelo de Apresentação de Propostas, informa o titular dos dados:



- 11.1** O tratamento dos seus dados pessoais é efetuado no âmbito da realização da Hasta pública para alienação de uma viatura usada, pesado de passageiros, do ano de 2006, da marca Mercedes Benz, modelo 616 CDI, com a matrícula n.º 89-BN-37 e quadro WDB9056131R888941, de acordo com as competências próprias elencadas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 11.2** A Junta de Freguesia adota as melhores medidas técnicas e organizacionais que considera adequadas ao tratamento lícito, leal, transparente, exato, íntegro e confidencial dos dados pessoais dos titulares para proteger os dados contra a perda, eliminação involuntária ou ilícita e alteração indevida, bem como, contra as falhas de integridade, acesso ou divulgação não autorizadas dos dados pessoais, limitando a sua utilização e conservação às finalidades específicas; Pode exercer o direito de acesso aos dados pessoais, designadamente: direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento dos dados, à limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e decisões individuais automatizadas, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (Av. D. Carlos I, n.º 134-1º 1200-651 Lisboa - Telefone: +351 213928400 - Fax: +351 213976832 – e-mail: geral@cnpd.pt), e de ser informado em caso de violação dos dados;
- 11.3** Só com o seu consentimento partilhamos com terceiros os seus dados pessoais ou no estrito cumprimento das obrigações legais ou no exercício de funções de interesse público/autoridade pública;
- 11.4** Os dados recolhidos são conservados pelo período de 5 anos;
- 11.5** O titular dos dados tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento.
- 11.6** A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado;



ANEXO I
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 - _____
titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____, emitido
em ____/____/_____, pelo Arquivo de _____/válido até ____/____/_____,
residente em _____, na qualidade de representante legal de

(2).

2 - Propõe o preço de _____€
_____(extenso), (3), para a aquisição de viatura
usada _____, da marca/modelo, _____, com a matrícula _____, da Freguesia
de Encarnação.

3- O declarante assume ainda que tem pleno conhecimento de que o não cumprimento das condições de pagamento estabelecidas pelo programa de procedimento da hasta pública, determina, em caso de adjudicação definitiva, a que a adjudicação fica sem efeito.

Data, ____/____/_____

Assinatura (4)

(1) Identificação da concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva. (2) Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas. (3) Valor para arrematação do lote de materiais diversos (4) Assinatura da concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva.



ANEXO I
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 - _____
titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____, emitido
em ____/____/_____, pelo Arquivo de _____/válido até ____/____/_____,
residente em _____, na qualidade de representante legal de
_____(2).

2 - Propõe o preço de _____,€
_____(extenso), (3), para a aquisição de viatura
usada _____, da marca/modelo, _____, com a matrícula _____, da Freguesia
de Encarnação.

3- O declarante assume ainda que tem pleno conhecimento de que o não cumprimento das condições de pagamento estabelecidas pelo programa de procedimento da hasta pública, determina, em caso de adjudicação definitiva, a que a adjudicação fica sem efeito.

Data, ____/____/_____

Assinatura (4)

(1) Identificação da concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva. (2) Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas. (3) Valor para arrematação do lote de materiais diversos (4) Assinatura da concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva.



ANEXO I
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 - _____
titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____, emitido
em ____/____/_____, pelo Arquivo de _____/válido até ____/____/_____,
residente em _____, na qualidade de representante legal de

(2).

2 - Propõe o preço de _____ .€
_____(extenso), (3), para a aquisição de viatura
usada _____, da marca/modelo, _____, com a matrícula _____, da Freguesia
de Encarnação.

3- O declarante assume ainda que tem pleno conhecimento de que o não cumprimento das condições de pagamento estabelecidas pelo programa de procedimento da hasta pública, determina, em caso de adjudicação definitiva, a que a adjudicação fica sem efeito.

Data, ____/____/_____

Assinatura (4)

(1) Identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva. (2) Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas. (3) Valor para arrematação do lote de materiais diversos (4) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva.



ANEXO I
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 - _____
titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____, emitido
em ____/____/_____, pelo Arquivo de _____/válido até ____/____/_____,
residente em _____, na qualidade de representante legal de
_____(2).

2 - Propõe o preço de _____,€
_____(extenso), (3), para a aquisição de viatura
usada _____, da marca/modelo, _____, com a matrícula _____, da Freguesia
de Encarnação.

3- O declarante assume ainda que tem pleno conhecimento de que o não cumprimento das condições de pagamento estabelecidas pelo programa de procedimento da hasta pública, determina, em caso de adjudicação definitiva, a que a adjudicação fica sem efeito.

Data, ____/____/_____

Assinatura (4)

(1) Identificação da concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva. (2) Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas. (3) Valor para arrematação do lote de materiais diversos (4) Assinatura da concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva.